DECRETO Nº 11/77

DATA: 22 de março de 1977

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Municipio de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas que lhes são outorgadas e nos termos da legislação vigente,

DECRETA

ART.1º) - Fica a Divisão de Finanças autorizada a abrir ao Orçamento Geral do Municipio, um crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros), em reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 200 - GABINETE DO PREFEITO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	EMENTA	VALOR
3140/409 - 03070212.02	.Outros encargos diversos	6.000,00

ART.2º) - Para cobertura do crédito de que trata o artigo precedente, ficam anuladas no valor de Cr$ 6.000,00, (Seis mil cruzeiros) as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 200 - GABINETE DO PREFEITO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	EMENTA	VALOR
3140/401 - 03070212.02	.Despesas de pronto pagamento	1.500,00
3140/402 - 03070212.02	.Premios, Diplomas e medalhas	4.500,00
		6.000,00

ART.3º) - Revogadas as disposições em contrário, entrará este decreto em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal, em 22 de março de 197

SEBASTIÃO CARNEIRO
Prefeito Municipal

JOÃO DE PAULA CARNEIRO
Secretário de Administração

O presente decreto foi registrado e publicado na Divisão de Administração, aos 22 (vinte e dois) dias do mes de março de 1977.

OSMIR RODRIGUES MACHADO
Assistente de Administração